



**Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas**  
**Estado de Minas Gerais**

Administração 2017/2020

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas

**LEI MUNICIPAL Nº 1730, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020**

“Altera a denominação da Rua Espírito Santo, para Avenida Mário Nascimento, situada no Bairro Jaqueira, deste município de Rio Pardo de Minas, e contém outras providências”.

O povo do Município de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

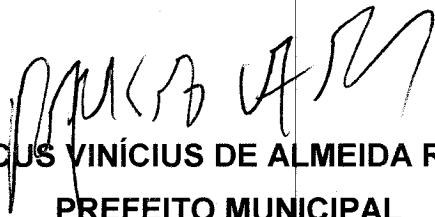
**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Alterar a Denominação da **Rua Espírito Santo, para Avenida Mário Nascimento, situada no Bairro Jaqueira**, deste município de Rio Pardo de Minas.

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Estradas, Transportes e Urbanismo, fica autorizada a promover a implantação da placa de denominação da referida Avenida.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas – MG, 07 de dezembro de 2020.

  
**MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA RAMOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**